



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	21
Licitações e Contratos	21
Homologação / Adjudicação	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.483 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 4.296, de 04 de fevereiro de 2025, e atualiza os valores do Programa Municipal de Auxílio Transporte Estudantil para o exercício de 2026.”

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.296, de 04 de fevereiro de 2025, que autoriza o reajuste anual dos valores do benefício por decreto do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no percentual de **3,90%**;

CONSIDERANDO a existência de recursos orçamentários para a manutenção do Programa Municipal de Auxílio Transporte Estudantil no exercício de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, para o exercício de 2026, os valores mensais do benefício do Programa Municipal de Auxílio Transporte Estudantil, instituído pela Lei Municipal nº 4.296, de 04 de fevereiro de 2025, mediante aplicação do INPC acumulado de **3,90%**.

Art. 2º Os valores mensais do benefício passam a ser os seguintes:

I - para municípios localizados a até 50 (cinquenta) quilômetros de distância rodoviária deste Município: **R\$ 158,97 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)**;

II - para municípios localizados entre 51 (cinquenta e um) e 100 (cem) quilômetros de distância rodoviária deste Município: **R\$ 302,35 (trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

Art. 3º Aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou neoplasia maligna aplica-se o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores previstos no art. 2º, conforme §3º do art. 4º da Lei Municipal nº 4.296/2025.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.296, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente para o exercício de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro

de 2026, produzindo seus efeitos a partir dessa data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 06 de fevereiro de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 3 de 22

DECRETO Nº 7.484, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.377, de 30 de outubro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
	785	08.244.0008.1317.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		803	004	EMENDA 2025.3541604.69273- REC. ESTADUAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

REABERTURA 100.000,00

Fontes de Recurso

02 00 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 06 de fevereiro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 4 de 22

DECRETO Nº 7.485, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.423, de 12 de fevereiro de 2026 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.136.621,90 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral		
	786	04.122.0003.1229.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.136.621,90	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	02	01	Divisão de Administração Geral		
	48	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-736.621,90	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	09	Departamento Municipal de Ensino Superior		
	116	04.122.0006.2054.0000	ENSINO SUPERIOR	-400.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de fevereiro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 5 de 22

DECRETO Nº 7.486, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.425, de 12 de fevereiro de 2026 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.410.485,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação	
	329	12.361.0005.2036.0000	ENSINO MUNICIPAL PSSÃO	6.410.485,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
			F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220	001	Transp. Escolar - Ens. Fundamental

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação	
	328	12.361.0005.2036.0000	ENSINO MUNICIPAL PSSÃO	-6.410.485,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	
			F.R. Grupo: 0 02	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220	001	Transp. Escolar - Ens. Fundamental

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de fevereiro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 6 de 22

DECRETO Nº 7.487, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a regularização de cessão de área à empresa BOTINAS UNIÃO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA e dá outras providências.”

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 074/2026, decreta:

Art. 1º Fica permitido à empresa **BOTINAS UNIÃO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.390.345/0001-98, representada por **JOÃO MARCOS FIORAVANTE DO NASCIMENTO**, portador do RG. 44.072.387 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 440.363.388-97, o uso do próprio público situado na Avenida da Saudade, nº 185, Centro, com 774,18 m² de área total e 510,64 m² de área construída, conforme “croqui” (ANEXO – I).

§1º. A área descrita no artigo 1º é utilizada exclusivamente para as atividades empresariais da permissionária, que atua no ramo de calçados.

§2º. A permissionária deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, que passa a integrar deste Decreto (ANEXO – II).

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, não havendo manifestação em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de fevereiro de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

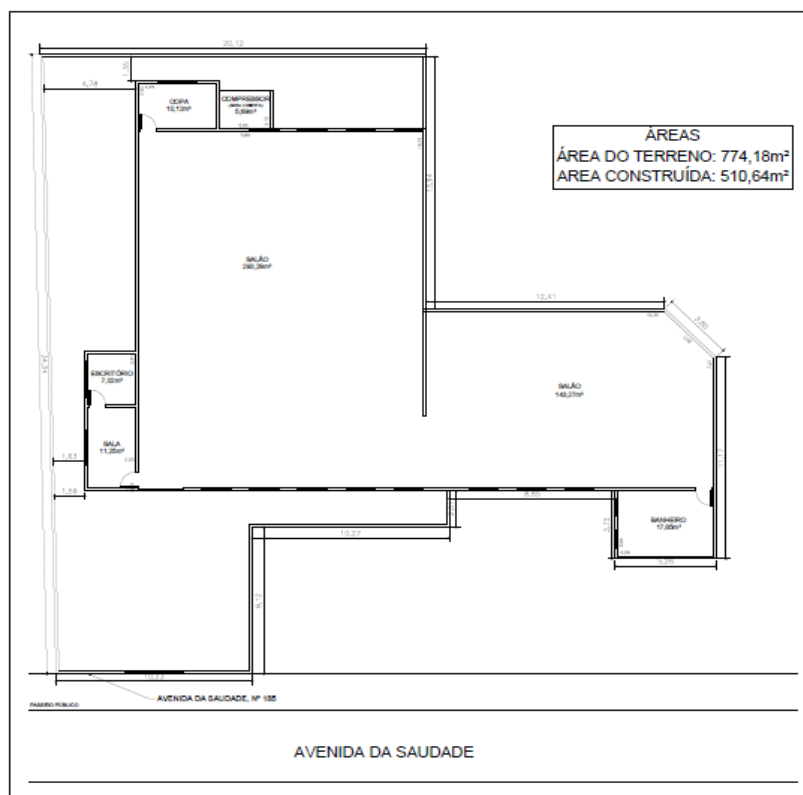
Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 7 de 22

ANEXO – I

CROQUI – AVENIDA DA SAUDE, Nº 185





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 8 de 22

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(ANEXO II – DECRETO Nº 7.487, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026)

*“Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO** e a empresa **BOTINAS UNIÃO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME**”.*

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PROMISSÃO**, pessoa jurídica de direito público com sede em Promissão, SP, à Av. Pedro de Toledo, 386, inscrito no CNPJ sob número 44.558.856/0001-52, representado pelo Prefeito Municipal **HAMILTON LUIS FOZ**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade à Rua São Paulo, 146, portador da cédula de identidade 10.385.436-SP e inscrito no CPF sob número 065.141.148-30, doravante denominado **CEDENTE**, e de outro lado **BOTINAS UNIÃO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.390.345/0001-98, representada por **JOÃO MARCOS FIORAVANTE DO NASCIMENTO**, portador do RG. 44.072.387-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 440.363.388-97, doravante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: A presente cessão de uso tem por objeto o seguinte imóvel público: situado na Avenida da Saudade, nº 185, Centro, nesta cidade de Promissão – SP, CEP 16.370-000, com 774,18 m² de área total e 510,64 m² de área construída, conforme Anexo I.

CLÁUSULA 2ª – PRAZO: O prazo de validade desta cessão é de 10 (dez) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, não havendo manifestação em contrário. Durante o prazo da sobredita cessão, o **PERMISSIONÁRIO** terá posse, uso e gozo privativo do imóvel.

CLÁUSULA 3ª - DESTINAÇÃO: No local a empresa compromete-se a manter seu empreendimento no ramo de calçados, ficando desde já autorizada quaisquer alterações estruturais nas edificações já existentes, assim como novas construções ou reformas necessárias à implantação e manutenção dos empreendimentos.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR: A presente cessão de uso possui caráter gratuito, sem ônus recíprocos, mas durante o prazo de vigência, o **PERMISSIONÁRIO** **será responsável tributário pelo pagamento do IPTU** e outras taxas regularmente admitidas pela legislação, em razão do uso do imóvel.

CLÁUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE: A **PERMISSIONÁRIA** responsabiliza-se: I – pela conservação e integridade do objeto, respeitada sua natureza e destinação específica; II – por danos causados a terceiros ou ao Município; III – proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública, decorrentes do uso apropriado do bem; IV – por infrações advindas da utilização do imóvel.

CLÁUSULA 6ª – FISCALIZAÇÃO: O **CEDENTE** exercerá, por meio dos seus prepostos, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **CEDENTE**.

§ 1º - À fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção fará cessar a irregularidade.

§ 2º - A tredestinação importará na rescisão imediata deste ajuste.

CLÁUSULA 7ª – RESCISÃO: O presente termo também poderá ser rescindido:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 9 de 22

I – Antes de esgotar o prazo de vigência, mediante acordo expresso e aceite do PERMISSIONÁRIO.

II – Por iniciativa do Poder Executivo, a qualquer momento, caso o PERMISSIONÁRIO:

- a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, os direitos decorrentes deste pacto, ou delegue a outrem a incumbência pelas obrigações ora consignadas, sem prévia e expressa autorização do CEDENTE;
- b) atue com culpa ou dolo, simulação ou fraude, na execução desta cessão de uso;
- c) por razão de relevante interesse público;
- d) descumprimento das cláusulas deste termo;
- e) eventualmente, se a Cessionária deixar de existir.

CLÁUSULA 8ª – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de **PROMISSÃO**, Estado de São Paulo, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Cessão de Uso em duas vias de igual teor e forma, depois de lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Promissão, 27 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 10 de 22

HAMILTON LUÍS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL
CEDENTE

BOTINAS UNIÃO COMÉRCIO DE
CALÇADOS LTDA – ME
JOÃO MARCOS FIORAVANTE DO
NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

JOSAN NUNES
RG. 19.809.380-9 SSP/SP

ISABEL PAZINI DE OLIVEIRA PINTO
RG: 24.757.929-4 SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 11 de 22

DECRETO Nº 7.488, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.428, de 24 de fevereiro de 2026 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.500.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras		
	787	15.451.0010.1301.0000	SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO	1.500.100,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100	098	FINANC.-ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DESENVOLVE SP		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: 1.500.100,00

Fontes de Recurso

07 00 1.500.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de fevereiro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 12 de 22

DECRETO Nº 7.489, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.397, de 16 de dezembro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 208.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade	
	448	10.302.0007.2074.0000	SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO	208.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	039	BLMAC - TETO MUN. R. PSICOSSOCIAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 208.000,00

Fontes de Recurso

05 00 208.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de fevereiro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 13 de 22

DECRETO Nº 7.490, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.429, de 24 de fevereiro de 2026 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 123.159,99 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 Administração do FUNDEB
788 12.365.0005.2279.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 96.924,14

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

267 000 FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-PRÉ-ESC

789 12.365.0005.2279.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 26.235,85

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

269 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-PRÉ-ESCOL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 123.159,99

Fontes de Recurso

02 00 26.235,85

02 00 96.924,14

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de fevereiro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.491, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.397, de 16 de dezembro de 2025 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.539.753,03 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

19 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 98,70

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

02 02 01 Divisão de Administração Geral

45 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 400,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 02 Divisão de Tecnologia da Informação

75 04.126.0003.2012.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 130.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 08 Base do Corpo de Bombeiros de Promissão

109 06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 46.197,69

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 03 01 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social

123 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 1,38

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERALAV. PEDRO DE TOLEDO, 3844.558.8

02 05 01 Divisão de Educação Básica

170 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 225,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

173 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 1.856,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

183 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 5.770,97

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 14 de 22

PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00	02 06 02 FMS - Atenção Básica
01 TESOURO	425 10.301.0007.2174.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	500.000,00
220 12.365.0005.2042.0002 ENSINO	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
MUNICIPAL_PSSÃO 1.910,95	DECORRENTES F.R.: 0 05 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
01 TESOURO	VINCULADOS
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	300 001 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
221 12.365.0005.2042.0002 ENSINO	02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e
MUNICIPAL_PSSÃO 82.492,50	Desenvolvimento Social
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	494 08.243.0008.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00	MUNICIPAL_PSSÃO 216,00
01 TESOURO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
222 12.365.0005.2042.0002 ENSINO	01 TESOURO
MUNICIPAL_PSSÃO 10.228,40	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	539 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
PESSOA JUR F.R.: 0 01 00	MUNICIPAL_PSSÃO 3.914,28
01 TESOURO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
225 12.365.0005.2042.0002 ENSINO	01 TESOURO
MUNICIPAL_PSSÃO 1.380,00	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer
PERMANENTE F.R.: 0 01 00	617 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E
01 TESOURO	LAZER 1.335,00
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
207 12.361.0026.2346.0002 ENSINO MUNICIPAL - setor	PERMANENTE F.R.: 0 01 00
CAMPO_PSSÃO 2.400,00	01 TESOURO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	110 000 GERAL
PESSOA JUR F.R.: 0 01 00	619 27.812.0009.2171.0000 DIVISAO ESPORTES E
01 TESOURO	LAZER 9.450,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02 05 04 Administração de Convênios Diversos -	PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
Educação	01 TESOURO
335 12.361.0020.2038.0002 SALÁRIO EDUCAÇÃO	110 000 GERAL
220.919,82	02 09 02 Divisão de Obras
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	642 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS
PESSOA JUR F.R.: 0 05 00	PÚBLICOS_PSSÃO 116.112,86
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
VINCULADOS	01 TESOURO
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO	110 000 GERAL
344 12.365.0020.2175.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO	645 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS
102.526,18	PÚBLICOS_PSSÃO 789,90
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PESSOA JUR F.R.: 0 05 00	PERMANENTE F.R.: 0 01 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	01 TESOURO
VINCULADOS	110 000 GERAL
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO	02 10 01 Divisão de Planejamento Urbano
02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e	661 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS
Alimentação	PÚBLICOS_PSSÃO 781,11
365 12.306.0005.2020.0001 ENSINO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
MUNICIPAL_PSSÃO 2.280,00	01 TESOURO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	110 000 GERAL
PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00	663 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS
01 TESOURO	PÚBLICOS_PSSÃO 100,00
110 000 GERAL	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 15 de 22

PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 11 01 Seção de Administração e Projetos
689 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 2.048,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
702 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO 119.550,09
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
706 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO 11.479,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação
344 12.365.0020.2175.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO 126.049,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
330 12.361.0005.2037.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 39.240,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 003 PROGRAMA NAC. AP.TRASP.ESCOLAR
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 126.049,00
Fontes de Recurso
05 00 126.049,00
Superávit Financeiro: 39.240,00
Fontes de Recurso
05 00 39.240,00
ANULAÇÃO:
02 01 01 Gabinete do Prefeito
20 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -16,26
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
25 08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE

SOLIDARIEDADE -82,44
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 02 01 Divisão de Administração Geral
43 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -176.597,69
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 03 01 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social
122 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -1,38
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
171 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -1.856,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
172 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -225,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 05 01 Divisão de Educação Básica
181 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -1.570,97
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
189 12.361.0005.2035.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -83.992,50
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
190 12.361.0005.2035.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -10.833,40
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
216 12.365.0005.2042.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -4.965,95
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 16 de 22

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
235 12.365.0024.2271.0000 MANUT. DAS
EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS DE ENSIN -2.820,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
02 05 04 Administração de Convênios Diversos -
Educação
333 12.361.0020.2038.0002 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
334 12.361.0020.2038.0002 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
336 12.361.0020.2038.0002 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
337 12.361.0020.2177.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
339 12.361.0020.2276.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
340 12.361.0020.2276.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-5.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES D F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
341 12.361.0020.2276.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
342 12.365.0020.2175.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
343 12.365.0020.2175.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
345 12.365.0020.2188.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-626,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
346 12.365.0020.2188.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
347 12.365.0020.2277.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
348 12.365.0020.2277.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-1.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES D F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
349 12.365.0020.2277.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
350 12.365.0020.2278.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 17 de 22

VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
351 12.365.0020.2278.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-1.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES D F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
352 12.365.0020.2278.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
353 12.366.0020.2183.0001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-626,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
354 12.366.0020.2183.0001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-626,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
356 12.367.0020.2184.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-6.896,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
357 12.367.0020.2184.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-1.254,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
358 12.367.0020.2184.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-5.016,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
359 12.367.0020.2184.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-626,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
360 12.367.0020.2185.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-6.270,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
361 12.367.0020.2185.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-626,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
362 12.367.0020.2185.0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO
-1.880,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e
Alimentação
366 12.306.0005.2020.0001 ENSINO
MUNICIPAL_PSSÃO -2.280,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 06 02 FMS - Atenção Básica
422 10.301.0007.2174.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO
-300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 001 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
426 10.301.0007.2174.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO
-200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 001 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e
Desenvolvimento Social
524 08.244.0008.2053.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICIPAL_PSSÃO -216,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
536 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICIPAL_PSSÃO -3.914,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 18 de 22

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer
613 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER -10.785,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 09 01 Coordenadoria de Fiscalização de Obras
634 15.451.0010.2107.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -113.930,72
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços
651 15.451.0010.2109.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -2.972,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 10 01 Divisão de Planejamento Urbano
662 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -451,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 10 02 Divisão de Mobilidade Urbana
669 15.451.0010.2115.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -430,11
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 11 01 Seção de Administração e Projetos
686 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO -2.462,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
691 20.606.0021.2199.0000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RUR -268,20
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
100 052 Fundo Municipal de Desenv. Rural
02 11 02 Seção Agrícola
698 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO -33.257,18
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01

00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
705 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO -97.089,91
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de fevereiro de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO N.º 7.495 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP.”

CONSIDERANDO a saída à pedido de alguns conselheiros e o desligamento por ausências recorrentes de alguns membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP;

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do colegiado do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP, em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 4.146, de 03 de março de 2023, conforme a seguinte distribuição representativa:

§ 1º Representando a Sociedade Civil:

a.1) Primeiro Titular: Jhon Eder da Silva; **CPF:** 418.XXX.XXX-17.

a.2) Primeiro Suplente: Cássio Alexandro da Silva Barbosa; **CPF:** 352.XXX.XXX-69.

b.1) Segundo Titular: Marcelo Augusto da Silva; **CPF:** 406.XXX.XXX-02.

b.2) Segundo Suplente: Ademir Rocha; **CPF:** 015.XXX.XXX-47.

c.1) Terceiro Titular: Vera Sueli Bravo Salina; **CPF:** 796.XXX.XXX-04.

c.2) Terceiro Suplente: Silvania Oliveira Silva; **CPF:** 026.XXX.XXX-37.

d.1) Quarto Titular: Luis Alberto Florêncio Junior; **CPF:** 130.XXX.XXX-38.

d.2) Quarto Suplente: Ivanildo Ferreira da Silva; **CPF:** 126.XXX.XXX-83.

e.1) Quinto Titular: Cinara Rejane Macedo Martins Sparapani Froes; **CPF:** 255.XXX.XXX-39.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 19 de 22

e.2) Quinto Suplente: Sirlene Pereira de Lima; **CPF:** XXX.XXX-93.

f.1) Sexto Titular: Iolanda Aparecida Teodoro de Araújo Souza; **CPF:** 110.XXX.XXX-37.

f.2) Sexto Suplente: Claudineia Magalhães Ribeiro; **CPF:** 165.XXX.XXX-10.

§2º Representando os/as trabalhadores/as efetivos/as municipais do SUS:

a.1) Primeiro Titular: Márcia Maria Canatto Augusto Peres; **CPF:** 091.XXX.XXX-13.

a.2) Primeiro Suplente: Inês Aparecida Ribeiro Masteline; **CPF:** 067.XXX.XXX-37.

b.1) Segundo Titular: Andréa Magnani Sales Rodrigues; **CPF:** 253.XXX.XXX-80.

b.2) Segundo Suplente: Marizilda Montovani Perez; **CPF:** 110.XXX.XXX-05.

c.1) Terceiro Titular: Marcelo Pio da Silva; **CPF:** 130.XXX.XXX-30.

c.2) Terceiro Suplente: Agnaldo José Mazzi; **CPF:** 067.XXX.XXX-16.

§3º Representando o Poder Público:

a.1) Servidor comissionado da Secretaria Municipal de Saúde titular: Ossamu Yasunaga; **CPF:** 260.XXX.XXX-52.

a.2) Servidor comissionado da Secretaria Municipal de Saúde suplente: Ana Lígia Comparini Moreira; **CPF:** 267.XXX.XXX-74.

b.1) Representante do Hospital Geral “Miguel Martins Gualda” de Promissão Titular: Ana Claudia Santos Silva Sousa; **CPF:** 327.XXX.XXX-11.

b.2) Representante do Hospital Geral “Miguel Martins Gualda” de Promissão Suplente: Ana Maria Gomes Tinoco; **CPF:** 541.XXX.XXX-20.

c.1) Representante do Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Promissão Titular: Ísis Cristina Rocha Moura; **CPF:** 348.XXX.XXX-45.

c.2) Representante do Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Promissão Suplente: Priscila Trugilo Pereira. **CPF:** 359.XXX.XXX-70.

Art. 2º O mandato dos conselheiros atualizados neste Decreto, em conformidade com o §5º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 4.146, de 03 de março de 2023, terá a duração de dois anos a contar da data retroativa de 1º de fevereiro de 2025, com encerramento em 31 de janeiro de 2027, facultada a recondução por novo período nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.335, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 1º de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de março de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da

Administração na data supra.

DECRETO N.º 7.496 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal da Educação.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.353, de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2.458, de 21 de dezembro de 1999;

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a nova composição do Conselho Municipal da Educação, conforme a distribuição deste colegiado estabelecida neste artigo:

§1º MEMBROS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I. Professor de Educação Infantil:

a) Titular: Luzia Mantovani. **CPF:** 145.XXX.XXX-56.

b) Suplente: Ligia Ellen Rodrigues. **CPF:** 220.XXX.XXX-80.

II. Professor de Ensino Fundamental:

a) Titular: Viviane Aparecida de Oliveira Ferreira. **CPF:** 309.XXX.XXX-84.

b) Suplente: Eliana Maria da Penha Alves Silva. **CPF:** 161.XXX.XXX-08.

III. Diretor de Ensino Fundamental:

a) Titular: Valéria Luciene David Monte Martins. **CPF:** 174.XXX.XXX-66.

b) Suplente: Maria Amélia Carrijo Bachiega da Costa. **CPF:** 047.XXX.XXX-60.

IV. Psicólogo com atuação na Área da Educação:

a) Titular: Vânia Curiel Waldermarin de Oliveira. **CPF:** 167.XXX.XXX-55.

§2º MEMBROS INDICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

a) Titular: Franco Carlos Meira. **CPF:** 336.XXX.XXX-82.

b) Suplente: Ana Cristiane Calderero Martins. **CPF:** 099.XXX.XXX-13.

c) Titular: Adelsa Aparecida Lima Kubo. **CPF:** 110.XXX.XXX-92.

d) Suplente: Eliane Andreoti. **CPF:** 191.XXX.XXX-05.

e) Titular: Juliane Carolina da Silva Frastrone. **CPF:** 368.XXX.XXX-36.

f) Suplente: Andréia Vieira de Souza Bolonha. **CPF:** 171.XXX.XXX-16.

g) Titular: Cláudio Martins dos Santos. **CPF:** 102.XXX.XXX-22.

h) Suplente: Frantz Rainer Voss. **CPF:** 961.XXX.XXX-20.

§3º MEMBROS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

I. Diretor de Escola de Ensino Fundamental Estadual:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 20 de 22

a) Titular: Fabian Arias da Cunha. CPF: 089.XXX.XXX-07.

b) Suplente: Silvio Marcos Gonçalves. CPF: 042.XXX.XXX-14.

II. Professor de Escola de Ensino Médio Estadual:

a) Titular: Luciene Lopes da Silva. CPF: 285.XXX.XXX-31.

b) Suplente: Teresinha de Jesus Ferreira Luz Sales. CPF: 252.XXX.XXX-37.

III. Professor de Escola de Ensino Fundamental Estadual:

a) Titular: Juliana Chiuffa Alves Souza. CPF: 324.XXX.XXX-42.

b) Suplente: Francisco José Duarte. CPF: 084.XXX.XXX-55.

IV. Professor de Educação Infantil de Escola Particular:

a) Titular: Gabrielly Gonçalves Borges da Silva. CPF: 424.XXX.XXX-99.

b) Suplente: Caroline Emilia de Toledo. CPF: 169.XXX.XXX-10.

V. Professor do Ensino Médio de Escola Particular:

a) Titular: Adriana de Souza Espósito Pereira. CPF: 124.XXX.XXX-50.

b) Suplente: Luciana Pereira da Silva. CPF: 289.XXX.XXX-60.

VI. Professor do Ensino Fundamental de Escola Particular:

a) Titular: Paulo Henrique de Souza Costa. CPF: 468.XXX.XXX-34.

b) Suplente: Yasser Matheus dos Santos Assis. CPF: 067.XXX.XXX-40.

VII. Representantes de Pais e Alunos de Escola Pública:

a) Titular: Giulia Maehara Sponton. CPF: 374.XXX.XXX-04.

b) Suplente: Juliana Gomes da Silva Foz. CPF: 368.XXX.XXX-03.

VIII. Alunos de Escola de Ensino Médio com idade não inferior a 18 anos:

a) Titular: Judith Aparecida Camargo. CPF: 055.XXX.XXX-58.

b) Suplente: Josefa Ana dos Santos. CPF: 643.XXX.XXX-53.

Art. 2º Os mandatos dos conselheiros municipais da educação nomeados neste Decreto, terão início na data retroativa de 1º de janeiro de 2026 e serão encerrados em 31 de dezembro de 2027, permitida uma recondução sucessiva em acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.353, de 16 de outubro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 12 de março de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra.

DECRETO N.º 7.499 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal da Juventude de Promissão – COMJUV.”

CONSIDERANDO a saída de vários conselheiros do colegiado do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV e;
CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 3.987, de 20 de maio de 2021:

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal da Juventude de Promissão – COMJUV, conforme a seguinte composição:

I – Representando a Sociedade Civil, os seguintes representantes listados abaixo em ordem alfabética:

a) Alexandre de Oliveira Silva. CPF: XXX.319.348-XX.

b) Raissa da Fonseca Menconça. CPF: XXX.336.328-XX.

c) Renan Santana Berling. CPF: XXX.872.408-XX.

d) Stefany Castanharo de Jesus. CPF: XXX.057.418-XX.

II – Representando o Poder Público, os seguintes representantes listados abaixo em ordem alfabética:

a) Ariel Silva Rocha. CPF: XXX.998.318-XX.

b) João Pedro Bormio Souza e Silva. CPF: XXX.836.078-XX.

c) Leonardo Aparecido da Silva Ribeiro. CPF: XXX.630.028-XX.

d) Pedro Murilo Pina Guerra. CPF: XXX.231.088-XX.

Art. 2º Os mandatos dos conselheiros componentes do colegiado do COMJUV nomeados neste Decreto, continuarão em vigência com encerramento programado para a data de 13 de setembro de 2027.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Promissão, 23 de março de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO N.º 7.500 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura do Município de Promissão e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 21 de 22

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer mecanismos de participação democrática, estimular o controle social e garantir a continuidade das políticas públicas municipais de cultura;

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **3ª Conferência Municipal de Cultura de Promissão**, a realizar-se no dia **11 de abril de 2026**, com o tema central: *“Política Cultural no Município de Promissão: desafios e perspectivas”*.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Cultura tem os seguintes objetivos:

- I - propor diretrizes, prioridades e metas, visando à implantação do Plano Municipal de Cultura;
- II - promover o diálogo entre o Poder Público e a comunidade cultural;
- III - eleger a representação da sociedade civil para o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Cultura será custeada por dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Promissão, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º A Conferência será organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de Comissão Organizadora, a ser nomeada via Portaria do Executivo.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora coordenar os trabalhos preparatórios, garantir a execução das etapas da Conferência e assegurar o cumprimento do Regimento Interno.

Art. 6º O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Cultura será elaborado pela Comissão Organizadora e submetido ao Plenário na abertura da Conferência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 23 de março de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 47.599 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Promissão e dá outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de constituir a Comissão Organizadora responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da **3ª Conferência Municipal de Cultura de Promissão - SP**, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Gabriel Willian de Lima;
- b) Noemi Ferreira Macedo;

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Juliana Gomes da Silva Foz;
- b) Lucas Alves Moreira Zaramelo;

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - coordenar as etapas preparatórias da 3ª Conferência Municipal de Cultura;
- II - organizar o credenciamento, recepção, infraestrutura e logística;
- III - acompanhar, validar e submeter ao Plenário o Regimento Interno da Conferência;
- IV - sistematizar as propostas, atas e relatórios finais;
- V - apoiar a condução dos trabalhos durante a plenária, incluindo a eleição da sociedade civil;
- VI - garantir o cumprimento do Decreto de Convocação e do Regimento Interno

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Promissão, 23 de março de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Com base nas informações constantes do Processo nº 017/2026 referente a D.E. 002/2026, que tem como objeto, aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital, acessórios, infraestrutura e a prestação de serviços técnicos especializados para implantação, instalação, configuração, programação e testes do sistema de radiocomunicação, destinados à Estação de Bombeiros do Município de Promissão/SP e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 24 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1958

Página 22 de 22

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

.....